



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 15/2025.

Construção de Banheiros Públicos com fraldários no Bairro Recanto da Vitória em Duas Barras.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto à secretaria municipal de obras providencie a construção de banheiros públicos com fraldários, no Loteamento Recanto da Vitória, em Duas Barras.

Justificativa:

A presente Indicação visa atender ao pedido dos moradores do bairro Recanto da Vitória, onde solicitaram através deste vereador que a Prefeitura Municipal construísse dois banheiros com fraldário, para uso dos moradores e principalmente das mães das crianças.

Tal indicação será de grande importância, para todos os moradores e visitantes, principalmente para as crianças e seus responsáveis, que ficam esperando os ônibus escolares nos períodos de deslocamentos das crianças para as escolas. Sabemos que, mesmo sendo moradores deste bairro, esses banheiros irão proporcionar mais qualidade de vida a estes moradores e suas crianças, logo, em caso de necessidade, seus pais teriam um lugar adequado para a troca das fraldas.

Por fim, solicito ainda que, observando as legislações vigentes e sendo possível, que os respectivos banheiros sejam construídos perto do ponto de embarque e desembarque dos ônibus escolares.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores desta Egrégia Casa que votem aprovando a presente proposição.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 10 de fevereiro de 2025.

Audelir Francisco Prestes Teixeira
- Vereador -

(doc. assinado na via física)